

**Projeto de Lei nº 37/2025.**

**RECONHECE OS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL COMO PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei trata a respeito do reconhecimento dos profissionais de Serviço Social como profissionais de saúde no município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Ficam reconhecidos como profissionais de saúde, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, os assistentes sociais, quando em exercício de suas atividades nas políticas públicas de saúde, assistência social e outras áreas de atenção à população.

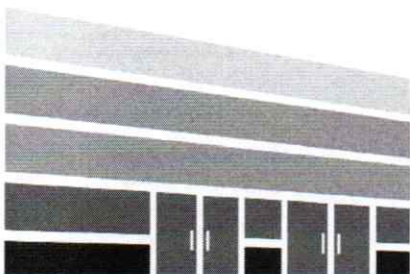
Art. 3º O reconhecimento disposto no artigo 2º assegura aos assistentes sociais do município de Parnamirim/RN o direito de exercício de todos os cargos de natureza técnica de Assistentes Sociais, como profissão regulamentada, com fulcro no disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Art. 4º O disposto nesta Lei abrange todos os profissionais de Serviço Social do Município de Parnamirim/RN, que estão inseridos nas políticas sociais públicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 18 de março de 2025.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador Autor



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer formalmente, no âmbito do Município de Parnamirim, os assistentes sociais como profissionais de saúde, de acordo com o que já estabelece a legislação federal, como a Lei nº 8.662/1993 (que regulamenta a profissão de assistente social) e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

Os assistentes sociais desempenham papel fundamental nas equipes de saúde, atuando diretamente na garantia de direitos, no acesso às políticas públicas, no acolhimento, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua atuação se dá de forma integrada às demais categorias profissionais, compondo as equipes multidisciplinares de saúde.

O reconhecimento da categoria como profissional de saúde em nível municipal reafirma a importância desse trabalho e fortalece as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população parnamirinese.

Assim, propõe-se a presente iniciativa legislativa, em respeito à atuação qualificada dos assistentes sociais e em consonância com os princípios do SUS e das políticas públicas municipais.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 18 de março de 2025.

*Thiago Fernandes*

**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador Autor

